



Lei Nº 1128/2015,
De 02 de Julho de 2015.

**DÁ DENOMINAÇÃO AO COMPLEXO
TURÍSTICO LOCALIZADO SOB O VIADUTO DO
TREVO DO FRANCÊS E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de COMPLEXO TURÍSTICO VEREADOR EDILSON ONÓRIO SOARES, o complexo turístico localizado sob viaduto do Trevo do Francês, neste Município.

Art. 2º - A placa indicativa fica sob responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito de Marechal Deodoro, Alagoas, 02 de Julho de 2015.


Cristiano Matheus da Silva e Sousa
Prefeito